Rua Adiles André, s/nº **Bairro Serra Mar Itapemirim-ES** CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº /2017

Vereador: João Bechara Netto

Senhor Presidente. Caros Edis.

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal, Luciano de Paiva Alves, que estude a possibilidade de Aquisição ou Desapropriação de um terreno, bem como a viabilidade de Elaboração de Projeto visando a Ampliação da Escola, incluindo nela a Construção de uma Quadra Poliesportiva coberta com banheiros e arquibancadas, em Brejo Grande do Sul, Distrito de Rio Muqui, neste Município.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 21 de março de 2017.

JOÃO BECHARA NETTO Vereador - PV

Justificativa:

A presente propositura traz no seu contexto uma válida e importante reivindicação dos moradores de Brejo Grande do Sul que sonham há um bom tempo com a Ampliação da Escola, incluindo nela a Construção de uma Quadra Poliesportiva coberta com banheiros e arquibancadas, em atendimento as necessidades básicas da comunidade escolar e munícipes.

A Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental (EMUEF "Brejo Grande do Sul") carece de um espaço físico que proporcione um aprendizado adequado para os alunos e ofereça melhores condições de trabalho para os funcionários que ali labutam diariamente.

Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar **Itapemirim-ES** CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Ter um local que possibilite aos moradores a prática de atividades esportivas independente das intempéries do clima livrando-os da ociosidade é um sonho que todos os munícipes esperam ver e ter na localidade onde residem, daí a importância da Construção de uma Quadra Poliesportiva coberta com banheiros e arquibancadas, pois além disso, essa obra visa oferecer aos moradores um local adequado para realização de festas de aniversários, casamentos, eventos religiosos ou não, reuniões comunitárias entre outros.

Vale ressaltar que os alunos fazem aulas de Educação Física na propriedade rural nos fundos da referida Escola, pois o referido estabelecimento educacional não dispõe de um espaço físico para realização de práticas esportivas.

É sabido que a Escola deve prestar serviços educacionais e que todo aluno tem o direito de usufruir um ambiente de qualidade. O espaço físico escolar possui grande importância tanto para o corpo discente, quanto para o docente, pois o mesmo transmite conteúdos, estímulos e valores que podem facilitar o desenvolvimento social e contribuir para o aprendizado diferenciado.

Nenhuma disciplina deve diminuir a sua qualidade ou excluir conteúdos devido a questões estruturais. Por isso, a presença de um local apropriado para a ministração das disciplinas e para a prática de Educação Física é imprescindível para o lecionando, pois contribui para a formação intelectual e valorização da prática esportiva. Um espaço físico que não atende as necessidades dos estudantes, torna as aulas desmotivantes e faz com que os discentes busquem outras formas de suprir a carência educacional.

Assim sendo, rogamos o apoio dos nobres pares, e principalmente do Prefeito Municipal, para que possamos satisfazer os clamores da comunidade escolar e moradores da localidade de Brejo Grande do Sul no atendimento a esse tão sonhado pleito, transformando com isso sonho em realidade.

Desta forma, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta nossa propositura, cujo assunto representa o anseio dos alunos, funcionários que lá trabalham e moradores da referida comunidade.

Na esperança de que o Executivo será solidário a esta reivindicação, solicito aos nobres colegas apoio a presente proposição.